



**BAHIANA**  
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

**ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO FORMATIVO PARA OS CURSOS DE**  
**BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA,**  
**ODONTOLOGIA e PSICOLOGIA**  
**SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017**

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública-EBMSP (Bahiana), mantida pela Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências (FBDC), comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Formativo (PROSEF), com ingresso no período letivo de 2017.2, para os **Cursos de: Biomedicina** - Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 68, de 23/01/2007 (reconhecido). Vagas: 60. Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 60. Locais de Funcionamento: Unidades Acadêmicas Brotas e Cabula; **Educação Física** - Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria nº. 266 de 27/03/2015 (autorizado). Vagas: 30. Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 30. Locais de Funcionamento: Unidades Acadêmicas Brotas e Cabula; **Enfermagem**-Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria nº. 95, de 31/01/2007 (autorizado). Vagas: 60. Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 60. Locais de Funcionamento: Unidades Acadêmicas Brotas e Cabula; **Fisioterapia** - Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 76.183 de 02/09/1975 (reconhecido). Vagas: 50. Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 50. Locais de Funcionamento: Unidades Acadêmicas Brotas e Cabula; **Odontologia** - Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 2.377, de 05/07/2005 (reconhecido). Vagas: 60. Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 60. Locais de Funcionamento: Unidades Acadêmicas Brotas e Cabula; **Psicologia** - Habilitação: Bacharelado e Formação de Psicólogo. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 144, de 28/07/2005 (reconhecido). Vagas: 80. Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 80. Locais de Funcionamento: Unidades Acadêmicas Brotas e Cabula. O Processo Seletivo Formativo será realizado conforme as condições a seguir: **1) INSCRIÇÕES** - serão realizadas na modalidade não presencial (via internet), pelo endereço eletrônico [www.bahiana.edu/prosef](http://www.bahiana.edu/prosef) e [www.strixeducacao.com.br](http://www.strixeducacao.com.br). **2) PERÍODOS** de **11/04/2017 a 2/06/2017**; **3) TAXAS E FORMAS DE INSCRIÇÃO** - O candidato poderá realizar uma das seguintes formas de inscrição: **a)** para o curso de Biomedicina, ou de Educação Física, ou de Enfermagem ou de Fisioterapia ou de Odontologia ou de Psicologia, com taxa no valor de R\$110,00 (cento e dez reais) no período de **11/04/2017 a 11/05/2017**, e de R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais) no período de **12/05/2017 a 2/06/2017**; **b)** para um dos cursos de Biomedicina / Educação Física/ Enfermagem / Fisioterapia / Odontologia / Psicologia combinado com o Curso de Medicina, com taxa única no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). **4) FORMA DE**

**INGRESSO** - pela classificação no Processo Seletivo Formativo. Não será utilizado o resultado do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). **4.1.** O candidato inscrito apenas para o **CURSO DE BIOMEDICINA ou de EDUCAÇÃO FÍSICA ou de ENFERMAGEM ou de FISIOTERAPIA ou de ODONTOLOGIA ou de PSICOLOGIA** será submetido a um Processo de Seleção compreendido por dois momentos, estruturados da seguinte forma: **a) Primeiro Momento** - de natureza vivencial, visa a favorecer reflexões e discussões sobre as situações vivenciadas e promover a oportunidade de o candidato evidenciar habilidade nas relações interpessoais, habilidade manual, senso estético, atitudes éticas, capacidade crítico-reflexiva, capacidade de planejar e de executar tarefas, além de exercitar valores humanos básicos e imprescindíveis à saudável convivência humana, a exemplo de respeito, solidariedade, cooperação e cuidado, na perspectiva de sua aproximação com o mundo profissional. Esse momento do Processo Seletivo Formativo propõe-se a criar oportunidades para que o candidato possa identificar as habilidades potenciais requeridas para a sua formação profissional, constituindo-se em uma avaliação qualitativa, de caráter formativo, possibilitando a sua continuidade no PROSEF. O candidato ausente às atividades desse Primeiro Momento estará excluído do Processo Seletivo, perdendo o direito à participar do Segundo Momento; **b) Segundo Momento** - constituído de uma Prova de Conhecimentos Gerais Contemporâneos e de uma Prova de Redação, de natureza eliminatória e classificatória. A **Prova de Conhecimentos Gerais Contemporâneos** conterá trinta (30) questões objetivas de múltipla escolha, elaboradas com base nas quatro áreas do conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Língua Inglesa), Ciências Humanas e suas Tecnologias (História e Geografia), Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física/Química/Biologia) e Matemática e suas Tecnologias e cinco (5) questões discursivas, de natureza transdisciplinar, contemplando a área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física/Química/Biologia). Elaboradas a partir de um eixo temático, todas têm o objetivo de avaliar as habilidades e competências cognitivas desenvolvidas pelo candidato ao longo da Educação Básica, incluindo Inglês Instrumental, além de avaliar a capacidade de compreender, analisar, estabelecer correlações e fazer inferências com clareza, objetividade e coerência, podendo ser contemplados nessa Prova temas como: biodiversidade, ecologia, novos mapas sócio e geopolíticos, arte e filosofia, políticas públicas, educação, habitação, saúde e segurança, redes sociais e sustentabilidade (setor público, privado, terceiro setor), relações interpessoais (respeito/ética, cuidado, consideração e convivência), vida urbana e rural, inclusão x exclusão (inclusive digital), cidadania, diversidade, violência, terrorismo, desenvolvimento tecnológico e relações de trabalho. A **Prova de Redação** compreenderá uma produção de texto dissertativo-argumentativo, em forma de prosa, a partir de um argumento dado, com ideias fundamentais, coerentes e claras, com argumentos lógicos e críticos, domínio do léxico e da estrutura da Língua Portuguesa. **4.2.** O candidato que se inscrever para os **CURSOS DE BIOMEDICINA**, ou de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, ou de **ENFERMAGEM**, ou de **FISIOTERAPIA**, ou de **ODONTOLOGIA** ou de **PSICOLOGIA** junto com o curso de **MEDICINA**, deverá observar todas as orientações constantes do Edital e respectivo Manual do Candidato do Processo Seletivo para este curso. **5) DATAS DAS PROVAS** - Primeiro Momento – dia **16/06/2017 (sexta-feira)**; Segundo Momento –

dia **18/06/2017 (domingo)**. Todas as provas e atividades serão realizadas das 8h30min às 13h, em locais divulgados 48 horas antes das datas estabelecidas acima. **6) CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO:** serão aplicados os seguintes critérios de eliminação: **6.1. Gerais:** **a)** candidato que não comparecer a qualquer atividade (prova e atividade vivencial) da seleção; ou **b)** candidato que obtiver resultado nulo em qualquer das provas a que se submeter; ou **c)** candidato que obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na Prova de Redação; **6.2. Específicos:** candidato que não atingir rendimento mínimo de 1 e ½ (um e meio) desvio padrão abaixo da média aritmética dos Escores Globais de cada curso respectivo. **7) CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO FINAL** - Havendo igualdade de pontos entre os candidatos, terá preferência, para fins de classificação final, aquele que obtiver, sucessivamente: **7.1.** Maior acerto nas Questões Discursivas. **7.2.** Maior acerto na Prova de Redação. **7.3.** Maior acerto nas Questões Objetivas. **7.4.** Maior idade (considerando dia/mês/ano). **8) NOTA FINAL (Escore Global)** - A Nota Final dos candidatos será resultante do somatório das notas padronizadas e ponderadas por eles obtidas nas Provas de Redação e de Conhecimentos Gerais Contemporâneos, cujos pesos serão, respectivamente, 4,0 (quatro) e 6,0 (seis). **9) CLASSIFICAÇÃO FINAL** - A Classificação Final será feita, em cada curso, pela ordem decrescente dos Escores Globais dos candidatos. **10) CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:** a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública divulgará a relação de candidatos classificados por meio do *site* da instituição e convocará os candidatos classificados para os cursos de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia, em ordem de classificação e em número que baste ao preenchimento das vagas em 1ª lista. Serão publicadas listas adicionais de convocação, obedecendo-se aos mesmos critérios. **11) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Processo Seletivo ao qual se refere este Edital objetiva o preenchimento das vagas para o ingresso no segundo semestre letivo de 2017. **11.1.** A não comprovação, pelo candidato convocado, da conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou o não comparecimento na data determinada para a matrícula, implicará na anulação da sua classificação, perdendo direito à vaga, porquanto será considerado como desistente. **11.2.** A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública reserva-se o direito de não oferecer os cursos cuja matrícula dos convocados seja inferior a 20 (vinte) alunos, facultando-se ao candidato a opção para um dos seguintes cursos: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia, desde que exista a vaga correspondente, após todas as convocações dos candidatos habilitados, optantes por esses cursos. **11.3.** Para o Processo Seletivo a que se refere este Edital, não haverá revisão de provas. **11.4.** O Manual do Candidato, de leitura obrigatória, é parte integrante, para todos os efeitos, deste Edital.

Salvador, 11 de abril de 2017.

Prof.<sup>a</sup> Maria Luisa Carvalho Soliani

**Diretora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública**